

VIOLETA DE VASO

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

PADRÃO. São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote de violeta padronizado é aquele que possui **95% de uniformidade** quanto à quantidade de flores abertas por vaso, formação da planta e ponto de abertura.

Quantidade de flores abertas por vaso

Refere-se ao volume de flores abertas e botões mínimos que o vaso deverá apresentar no momento da comercialização.

Tamanho do Vaso	Classificação A1
Pote 06	Mín. de 01 flor aberta e demais botões
Pote 11 e 13	Mín. de 05 flores abertas e demais botões
Pote 15	Mín. de 08 flores abertas e demais botões

OBS: Os vasos de Violetas que estiverem abaixo da tolerância da tabela acima serão desclassificados para A2 por poucas flores. Já no caso de Intermediação, será aceito desde que o cliente esteja de acordo.

Também serão desclassificados para A2 os lotes que apresentarem mais de 40% de desuniformidade em relação aos diferentes pontos de abertura e cacho floral.



A1



A1



A2

Poucas flores
(Exemplo - Pote 11)



A2

Exemplo de lote não uniforme A2 se apresentar mais de 40% lote

Será considerada **flor aberta** quando as pétalas estiverem mostrando a cor do “pólen” **no momento da classificação**, caso contrário será considerada flor fechada (botão).



Flor Aberta



Flor Aberta

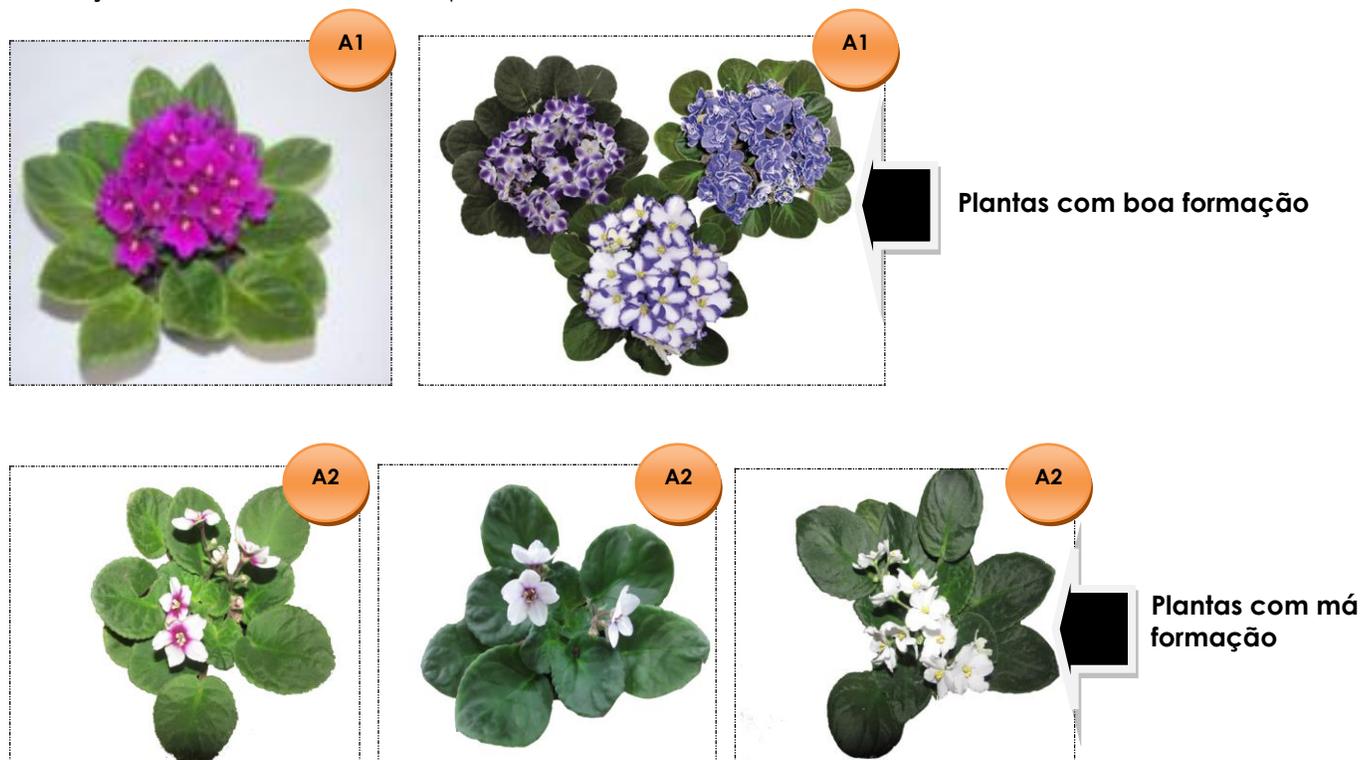


**Flor Fechada
(Botão)**

Formação da planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

O vaso de Violeta deverá apresentar a muda centralizada no vaso para que haja uma formação compacta, tanto para folhas como para as flores, “**sem falhas**”, caracterizando uma formação redonda da planta. O lote de Violeta classificado deverá apresentar **uniformidade** tanto na formação e altura das plantas. Podendo haver uma **diferença de no máximo 05 cm** entre plantas mais altas e baixas.



Ponto de maturação

O ponto de maturação refere-se a ponto de colheita no qual o produto é comercializado.

Consideraremos **excesso de maturação**, o vaso que apresentar um avançado estágio de maturação. Não serão aceitos lotes com flores com excesso de maturação "passadas". Os lotes que apresentarem acima de 10 % de vasos com flores passadas serão desclassificados.

Exceção para as variedades que apresentam uma descoloração natural.

QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria de classificação (A1 ou A2) caracteriza a qualidade do lote e deverá ser estabelecida conforme limites de tolerâncias para defeitos graves e leves. Os defeitos graves são aqueles que podem continuar a evoluir durante o processo de comercialização. O produtor deverá selecionar o produto, eliminando os defeitos antes do embalagem, assegurando requisitos mínimos de qualidade, abaixo do qual o produto não poderá ser comercializado.

Defeitos (Lote)

Defeitos Graves	A1	A2
Danos de doenças - Flor (Botrytis)	0	0
Danos de doenças - Folha (Oídio)	0	Até 5%
Danos de pragas (trips e ácaros)	0	Até 10%
Queimadura	0	Até 10%
Danos mecânicos	Até 5%	Até 10%
Desidratação	0	0
Defeitos Leves	A1	A2
Resíduo químico	Leve Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 5%	Média Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 10%
Mancha água fria	Leve Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 5%	Média Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 10%
Clorose	Leve Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 5%	Média Intensidade sem comprometer a beleza do produto. Até 10%

Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

Danos de doenças Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos. O sintoma típico desta doença é a deterioração do tecido da flor ou folha a partir de pontos de infecção.

Se detectados pequenos pontos de infecção na flor, o produto será classificado como "A2". Infecções maiores e em maior número, o produto será devolvido ao produtor;

OBS:

- A presença do fungo esporulando será tolerada até 5% do lote, a partir disso será desclassificado para A2 como danos de doenças;
- Devolução do produto por **Botrytis**. Não serão comercializados os produtos que apresentarem flores com sintomas característicos de **Botrytis** em pontos espalhados.



Botrytis/Flor melando



Phytophthora e Pythium

Danos de pragas. Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros, provocando alteração na coloração das flores ou folhas;



Ataque de ácaro

Queimadura. Mancha de diferentes características decorrentes do Sol ou agentes químicos, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas das folhas, não tolerável na flor;

Danos mecânicos. Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica. Consideraremos até onde o dano nas folhas (não flores) não causar prejuízo à comercialização do produto;



Desidratação. Refere-se à falta de turgidez aparente do tecido da flor ou folha. Não tolerável.



Defeitos Leves

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

Resíduo químico. Manchas difusas leves que recobrem a epiderme dando um aspecto esbranquiçado à planta, de maneira generalizada. Se as folhas estiverem com flagrante deposição de produtos químicos (brancas), será desclassificado para "A2";

Mancha por água fria. Manchas esbranquiçadas decorrentes da irrigação com água em baixas temperaturas;





Clorose. Amarelecimento das folhas generalizado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Deixar um espaço de no mínimo de **5 cm** entre a divisória do carrinho e a ponta da flor, para evitar danos mecânicos;

Todos os vasos comercializados deverão vir devidamente preenchidos com substrato. Serão devolvidos ao fornecedor os vasos que apresentarem uma grande falta de substrato;

Produtos com classificação "**B**" não serão comercializados tanto no Klok como na Intermediação e serão devolvidos para o fornecedor;

Plantas desidratadas / murchas não serão comercializadas;

É recomendado fazer a limpeza dos vasos antes de serem enviados para a comercialização;

A revisão do critério não será realizada no prazo inferior de 1 ano após a data de implantação.

COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA